

Proc. Administrativo 9- 2.095/2026

De: Carolina F. - SCLC-AJUR

Para: GP - Gabinete do Prefeito

Data: 30/04/2026 às 13:21:39

Setores envolvidos:

GP, SCLC, SCLC-CP, SCLC-AJUR, SCLC-DISLIC

AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS JUDICIAIS PARA PACIENTE E.E.C

Sr. Prefeito,

Considerando o parecer jurídico acima, encaminho **RATIFICAÇÃO** para, em sendo do seu entendimento, promover a autorização da contratação, nos termos do art. 72, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021.

Atenciosamente

—

Carolina Mendes Felten
Consultoria jurídica

Anexos:
DL062.pdf



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO

Processo Administrativo nº 137/2026

Dispensa de Licitação nº 062/2026

Após análise da documentação constante no presente Processo Administrativo, especialmente da justificativa apresentada pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, **RATIFICO** a dispensa de licitação para a contratação de COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS BRAIR LTDA, CNPJ 88.212.113/0001-00, com fundamento no inciso VIII do artigo 75 da Lei nº 14.133/2021.

A contratação destina-se ao atendimento da demanda apresentada pela Secretaria requisitante, estando o processo devidamente instruído com a documentação exigida pela legislação vigente.

Determino a publicação do presente ato, nos termos da legislação aplicável, para que produza seus efeitos legais.

Publique-se

Cumpra-se

MARCELO ESSVEIN

Prefeito Municipal





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D051-8C78-98F8-64A1

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MARCELO ESSVEIN (CPF 722.XXX.XXX-15) em 30/04/2026 13:40:26 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://triunfo.1doc.com.br/verificacao/D051-8C78-98F8-64A1>